

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e4c2dc5-b853-41fe-af12-ff44700d3d26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

CNM 024455.2.0100941-84

MATRÍCULA
100.941

FICHA
00001

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0100941-84

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 1104, do BLOCO "6-A", com direito ao uso de uma vaga de garagem, localizada na área destinada a estacionamento, composto de: uma varanda, uma sala de estar/jantar, dois quartos, uma suíte, circulação, WC social, cozinha e área de serviço, com área real de 108,6616m², área de construção de 90,0750m² e fração ideal de 0,017594, do Condomínio do **EDIFÍCIO MEAÍPE**, situado na Rua G, nº 240, Itaparica, neste Município, do lote 6-A com área de 1.700,00m² e perímetro de 165,00m, confrontando-se pela frente com a Rua G, medindo 42,50m., fundos com o lote 2-A, medindo 42,50m., lado direito com o lote 7-A, medindo 40,00m. e lado esquerdo com o lote 5-A, medindo 40,00m. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DAS GARÇAS- COOPGARÇAS, CNPJ/MF nº 01.624.099/0001-65, com sede na Rua Duque De Caxias, 228, Centro, Vitória-ES, devidamente representada. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.330, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 07 de julho de 2008. O OFICIAL: (CONF. MA) RNSP.

AV. 1 - 100.941 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº 01.10.103.0753.058 na PMVV. Vila Velha-ES, 29 de agosto de 2008. O OFICIAL: (CONF. FPP) RC.

R. 2 - 100.941 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 15 de agosto de 2008, lavrada às fls. 170 à 172, do Livro nº 211, pelo Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Vila Velha-ES; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária anteriormente qualificada, para: JOVANA CUNHA GONÇALVES, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.152.517-SSP/ES e CPF/MF nº 034.897.177-08, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com WILKASON FILIPE DA SILVA, brasileiro, eletro-técnico, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.650.901-SSP/ES e CPF/MF nº 091.824.647-40, residentes na Rua Henrique Moscoso nº 711, apto 601, Centro, Vila Velha-ES; pelo preço de: R\$ 87.339,19. Avaliação: R\$ 201.941,91. Vila Velha-ES, 29 de agosto de 2008. O OFICIAL: (CONF. FPP) RC.

R. 3 - 100.941 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 18 de junho de 2013; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à MARCIA MARIA DE MOURA, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 208408009-SSP-SP, CPF/MF nº 090.973.938-25, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 753, Apto 101, Praia da Costa, Vila Velha-ES; pelo preço de R\$ 198.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 19.800,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 178.200,00. Avaliação: R\$ 200.000,00. Vila Velha-ES, 19 de julho de 2013. O OFICIAL: (CONF. ATR) AJA.
Selo Digital: 024455.QCT1301.19473
Emolumentos R\$ 1000,82 Taxas R\$ 190,75 Total R\$ 1191,57

R. 4 - 100.941 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; a proprietária já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 178.200,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 200.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 390 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 8,5101%; Efetiva: 8,8500%; Taxa de juros nominal reduzida: 8,0000%a.a; Taxa de juros efetiva



456.415

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS - 19/02/2024 09:41

MATRÍCULA
100.941

FICHA
00001

—VERSO—

Código Nacional de Matrícula

024455.2.0100941-84



reduzida: 8,3000% a.a.; Encargo inicial total: R\$ 1.848,14; Vencimento do 1º encargo mensal: 18/07/2013; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de julho de 2013. O OFICIAL:

(CONF. ATR) AJA.

Selo Digital: 024455.QCT1301.19473

Emolumentos R\$ 923,45 Taxas R\$ 177,6 Total R\$ 1101,05

AV. 5 - 100.941 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 18, §§ 4º e 5º e artigo 19, VII da Lei nº 10.931/04, para constar que a credora/custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, detentora do crédito de R\$ 178.200,00, decorrente da Alienação Fiduciária objeto do R. Supra, protocolo nº 280.837, emitiu uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL - CCI Nº 1.4444.0308094-3, Série: 0613**, datada de 18/06/2013, cujo devedora **MARCIA MARIA DE MOURA**, já qualificada, com as seguintes características: Valor do crédito: R\$ 178.200,00, data base 18/06/2013; condição da emissão: Integral e Cartular; condições gerais da dívida: prazo inicial: 390; prazo de amortização: 390; data do vencimento do primeiro encargo: 18/07/2013; valor total da dívida: R\$ 178.200,00; valor da garantia: R\$ 200.000,00; valor total da parcela: R\$ 1.848,14; Taxa de juros: nominal 8,0000%, efetiva 8,3000%; forma de reajuste: anual; taxa de juros moratórios: 0,033%, por dia de atraso; taxa de juros remuneratórios: 8,0000% a.a; atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local do Pagamento: Vila Velha-ES. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título. Vila Velha-ES, 19 de julho de 2013. O OFICIAL:

(CONF. ATR) AJA.

Selo Digital: 024455.QCT1301.19473

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 6 - 100.941 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº 9.679, do Lº 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2015. O OFICIAL:

Selo Digital: 024455.NQZ1402.29035

Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

AV-7-100.941 - Protocolo 403.754 de 24/10/2022 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 17.049 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R.4, e após a intimação da devedora fiduciante, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 06 de fevereiro de 2023. A OFICIAL:

PMR/BBCO.

Selo Digital: 024455.JRW2209.04576

Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

AV-8-100.941 - Protocolo nº 407.865 de 07/02/2023 - **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 07/02/2023, ficam cancelados os processos de intimação constantes das **AV.6 e AV-7**, em virtude da solicitação feita pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Vila Velha-ES, 14 de fevereiro de 2023. A OFICIAL:

PMR/BBCO

Alexandre José de Araujo
Escrivente Autorizado

Continua na ficha 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS - 19/02/2024 09:41



456.415

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Código Nacional de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

024455.2.0100941-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
100.941

FICHA
02

-84

ON

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS - 19/02/2024 09:41

Selo Digital: 024455.JRW2209.06604

Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33

AV-9-100.941 - Protocolo 415.062 de 04/08/2023 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 17.817 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R-4, e após a intimação da devedora fiduciante, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de novembro de 2023. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo PMR/BBCO. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TKH2304.21599
Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33
Escrivente Autorizado

AV-10-100.941 - Protocolo nº 422.417 de 30/01/2024 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **EDIFÍCIO MEAÍPE** está registrada sob o nº 4.043, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo PMR/BBCO Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TVL2306.03751
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00
Escrivente Autorizado

AV-11-100.941 - Protocolo nº 422.417 de 30/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 25/01/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$229.060,01. ITBI pago. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo PMR/BBCO Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TVL2306.03751
Emolumentos: R\$2.087,10 Taxas: R\$563,50 Total: R\$2.650,60
Escrivente Autorizado

AV-12-100.941 - Protocolo nº 422.417 de 30/01/2024 - **CANCELAMENTO DE CCI** - Conforme instrumento particular datado de 25/01/2024, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário objeto da AV.5**, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo PMR/BBCO Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TVL2306.03751
Emolumentos: R\$70,43 Taxas: R\$19,01 Total: R\$89,44
Escrivente Autorizado



456.415

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel matrícula nº 100941 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por: Patricia Muniz Reis - Escrevente

Emolumento: 67,38 - Taxas: 18,17 - Total: 85,55

Selo: 024455.TVL2306.03953

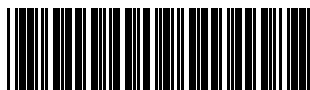
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS - 19/02/2024 09:41

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



456.415

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta: